

## **INDICAÇÃO Nº 04/2019**

EXMO. SR:  
MARCOS BALDO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, analise a viabilidade de pavimentação com pedras irregulares a Rua João Lemos, Descanso/SC.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação sugere ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de efetuar a pavimentação com pedras irregulares da rua acima citada, a Rua João Lemos, buscando junto à comunidade a melhor forma de custear esta obra, seja através de uma parceria dos moradores e prefeitura ou mesmo a Fundo Perdido.

A reivindicação sugerida ao Executivo Municipal é uma solicitação dos moradores desta localidade, que anseiam pela realização desta obra, pois possui intenso tráfego de veículos, dispõe de quatro comércios que geram de quinze a vinte empregos e um movimento econômico de aproximadamente 4 milhões de reais anualmente. É necessário incentivar o comércio e a indústria existentes em Descanso, para que além de movimentar a cidade, possam contribuir financeiramente com o município, incentivando a economia.

Portanto, que a Administração Municipal, certamente imbuída em atender às necessidades de nossa população, estude com carinho esta reivindicação, visto que somente esta quadra da referida rua esta sem pavimentação, inclusive seria trajeto de ônibus escolar, mas devido às condições não é possível à passagem do mesmo.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador (autor) Marcos Baldo

Vereador Edenilson Slaviero

Vereador Márcio Maximino Bortoloto

Vereador Mário Francisco Pissaia

Vereador Volmir Adelar Casagrande